



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.831/95 DE 15 DE MAIO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir crédito adicional especial para corrigir déficit de programação no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), autorizado pela Lei nº 611/95 de 05 de maio de 1.995, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO -	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DE ANALFABETISMO	
PROJETO	3.040	MOVEIS PARA A INSTALAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de Anulação Parcial da seguinte dotação Orçamentária.

ÓRGÃO -	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25	SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTOS	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	48	CULTURA	
SUBPROGRAMA	246	PAT. HIST. ART. E ARQUEOLÓGICO	
PROJETO	3.028	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL			60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 15 DE MAIO DE 1.995.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.